

Apólice N° 017412021000107750033446  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 110223  
Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

Processo: 1201003, 2021  
Fls.: 229  
Rubrica: 

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM LUGAR**  
**TOMADOR: TORRES & TEIXEIRA LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750033446  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 110223  
Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

Processo: 12010031 - COE1  
Fls.: 230  
Rubrica: [assinatura]

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE BOM LUGAR**  
**TOMADOR: TORRES & TEIXEIRA LTDA**

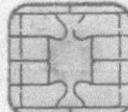
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Processo: 120/0031 2021  
 Fls.: 231  
 Rubrica: 

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

DO ESTADO DO MARANHÃO

 CONTADOR NOME <b>FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA</b> FILIAÇÃO <b>AMARO LISBOA DE SOUSA NETO</b> <b>MARIA JOSE RAMOS DE SOUSA</b>  ASSINATURA DO PROFISSIONAL	CATEGORIA N° DO REGISTRO <b>MA-013073/O-5</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/05/1984	BRASILEIRA	PEDREIRAS-MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/07/2014	961.154.833-87	156630120000 DETRANMA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE DE EDUCACAO SAO FRANCISCO FAESF	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
**29/04/2015**  
  

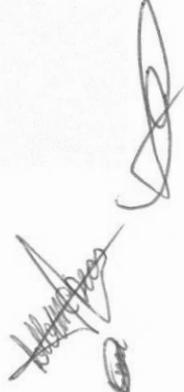

---

 Antonio Das Graças Alves Ferreira  
 PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Processo: 12010031 2021  
Fls.: 232  
Rubrica: 

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/0000675  
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA CPF: 961.154.833-87  
CRC/UF n.º MA-013073/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 05.05.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 961.154.833-87 Controle : 2526.3154.3468.3781

Processo: 12010031 2021  
Fls.: 233  
Rubrica: 

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/0000676  
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA CPF: 961.154.833-87  
CRC/UF n.º MA-013073/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 05.05.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 961.154.833-87 Controle : 5169.5483.5796.6110

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: 12010031/2021  
Fls.: 234  
Rubrica: 

**LOCADOR:** Joselito Araújo de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº033510042007-8, e CPF nº 270.868.283-00.

**LOCATÁRIO:** A. M. DE MELO TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 27.810.823/0001-39, com sede na Rua do Seringal, nº667, CEP 65725-000, bairro seringal, Pedreiras – Ma, neste ato representada pelo seu Socio Administrador Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, portador da identidade 0276518520040, e CPF: 048.037.743-07.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste contrato de locação é o imóvel residencial/comercial, situado à Rua do seringal, 667, Seringal, 65725-000, Pedreiras, Maranhão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo da locação é de 12 meses, iniciando-se em 04/01/2021 com término em 04/01/2022, independentemente e aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O aluguel mensal, deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCADOR, é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com a variação do IGP-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal e, ainda, em sua substituição, pela Fundação Getúlio Vargas, reajustamento este sempre incidente e calculado sobre o último aluguel pago no último mês do ano anterior.

**CLÁUSULA QUARTA:** O LOCATÁRIO será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como despesas ordinárias de condomínio, e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, ligação e consumo de luz, força, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O LOCATÁRIO declara receber o imóvel em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento devendo observar o que consta no termo de vistoria.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso residencial e de sua família.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O LOCATÁRIO, obriga por si e sua família, a cumprir e a fazer cumprir integralmente as disposições legais sobre o Condomínio, a sua Convenção e o seu Regulamento Interno.

**CLÁUSULA OITAVA:** O LOCATÁRIO não poderá sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de sinistro parcial ou total do prédio, que impossibilite a habitação o imóvel locado, o presente contrato estará rescindido, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial; no caso de incêndio parcial, obrigando a obras de reconstrução, o presente contrato terá suspensa a sua vigência e reduzida a renda do imóvel durante o período da reconstrução à metade do que na época for o aluguel, e sendo após a reconstrução devolvido o LOCATÁRIO pelo prazo restante do contrato, que ficará prorrogado pelo mesmo tempo de duração das obras de reconstrução.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo o FIADOR, o LOCATÁRIO, em 30 (trinta) dias, dar substituto idôneo que possa garantir o valor locativo e encargos do referido imóvel, ou prestar seguro fiança de empresa idônea.


Processo: 12010031/2021  
Fis.: 235  
Rubrica: 

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de alienação do imóvel, obriga-se o LOCADOR, dar preferência ao LOCATÁRIO, e se o mesmo não utilizar-se dessa prerrogativa, o LOCADOR deverá constar da respectiva escritura pública, a existência do presente contrato, para que o adquirente o respeite nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O FIADOR e principal pagador do LOCATÁRIO, responde solidariamente por todos os pagamentos descritos neste contrato bem como, não só até o final de seu prazo, como mesmo depois, até a efetiva entrega das chaves ao LOCADOR e termo de vistoria do imóvel.

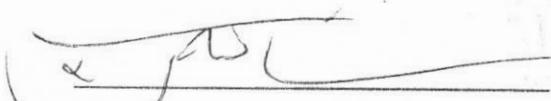
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, sujeita o infrator à multa de duas vezes o valor do aluguel, tomando-se por base, o último aluguel vencido.

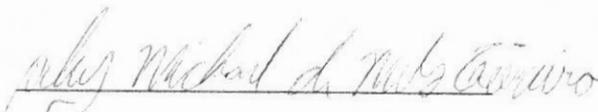
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade do (colocar o fórum do município), para a propositura de qualquer ação.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em três (03) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Pedreiras - Ma, 04 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
LOCADOR

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

  
\_\_\_\_\_  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

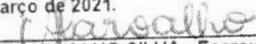
**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**  
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR  
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO  
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Rua Manoel Rago, 1047 - Centro  
Pedreiras-MA - CEP 65725-000  
TEL.: (99) 3642-3037  
cartorio1oficio\_pedreiras.ma@hotmail.com

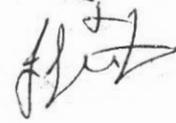
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR0298502MSC64BXW0W1A87  
10:20:26. Ato: 13.17.4. Partes: JOSELITO ARAUJO DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

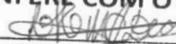


2º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-MA  
--- RECONHECIMENTO 003629 ---  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
Pedreiras-MA, 23 de março de 2021.



  
AMANDA DE CARVALHO SILVA - Escrevente Autorizada  
Selos: REC FIR0298502MSC64BXW0W1A87  
Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65

23 03 2021  


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
  
SERVIDOR(A) DA CPL




**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo: 12010031 2021 Página 1/1  
Fis.: 236  
Rubrica:   
Nº 842116/2021  
Emissão: 08/03/2021  
Validade: 31/03/2021  
Chave: cz2dD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
Registro: 1115700227  
CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
Data de registro: 23/08/2016  
Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 29/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303056972. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005431093  
CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Data Início: 18/09/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA  
Registro: 0005367522  
CNPJ: 09.627.375/0001-50  
Data Início: 17/01/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA  
Registro: 0005398940  
CNPJ: 27.810.823/0001-39  
Data Início: 11/12/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo: 120.003,1 2021 **Página 1/2**  
Fls.: 237  
Rubrica:   
Nº 842122/2021  
Emissão: 08/03/2021  
Validade: 30/04/2021  
Chave: b7063

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Registro: 0005398940

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 11/05/2017

Faixa: 1

Atividades CNAE:

Objetivo Social: (71.12-0/00) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(71.19-7/03) - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

(71.19-7/99) - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS) 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS), 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS, 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL), 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA seringal, 667, seringal, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/12/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540074DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303066792. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo: 12010231/2021  
Fls.: 238  
Rubrica: 

Página 2/2

**Nº 842122/2021**  
Emissão: 08/03/2021  
Validade: 30/04/2021  
Chave: b7063

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

CPF: 048.037.743-07

Função: SOCIO ADMINISTRADOR






Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Processo: 12010031.2021	Página 1/4
Fis.: 239	
Rubrica: <i>[assinatura]</i>	
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	

**842240/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210402111** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2021 Baixada em: 04/03/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TORRES & TEIXEIRA LTDA - ME**

Contratante: **GRANJA VIEIRÃO LTDA** CPF/CNPJ: **38.227.540/0001-85**  
Endereço do contratante: ESTRADA ROD. MA-122, DATA SANTA ROSA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000  
Contrato: Celebrado em: 01/02/2021  
Valor do contrato: R\$ 5.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ROD. MA-122, DATA SANTA ROSA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000  
Coordenadas Geográficas: -4.649510, -44.830049  
Data de início: 01/03/2021 Conclusão efetiva: 02/03/2021  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **GRANJA VIEIRÃO LTDA** CPF/CNPJ: 38.227.540/0001-85

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 12 - PROJETO 1.00 unidade;**

**Observações**

Projeto completo para ampliação e reforma de uma granja de suínos, localizada no principio de Igarapé Grande - Ma, o projeto contempla: Conjunto arquitetônico, recuperação e abertura de estrada vicinal, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, estrutural e terraplenagem.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 842240/2021**  
**10/03/2021, 10:26**  
**z2BwD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2BwD

*[Assinaturas manuscritas]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/03/2021, às 12:11.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Estrada Ma - 219, Zona Rural, Igarapé Grande - MA;  
Período de realização: 01/02/2021 a 03/02/2021

#### DADOS DO CONTRATANTE

Granja Vieirão  
CNPJ: 38.227.540/0001-85

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Granja Vieirão  
CNPJ: 38.227.540/0001-85

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

A.M. de Melo Teixeira Ltda;  
CNPJ: 27.810.823/0001-39

#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111570022-7

Anotação de Responsabilidade Técnica:

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviço de projeto de galpões em alvenaria, cobertura em telha cerâmica sobre madeira serrada, piso industrial em concreto polido, instalações elétrica, hidráulica e sanitária; Estrada de acesso (vicinal) e urbanização; totalizando uma área total de 15.000m<sup>2</sup> de área construída, conforme planilha de quantitativos em anexo.

Igarapé Grande - MA, 04 de março de 2021

Granja Vieirão  
CNPJ: 38.227.540/0001-85

Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
Eng. Civil  
CREA/CONFEA: 111720512-6

Matheus Henrique B Sampaio  
Engenheiro Civil  
CREA-MA /111720512-6

Prof. Juliano T. MA Bar  
12.03.2021 17:14:54 Ato: 13.17.2. P.001  
RONALDO VIEIRA DE SOUSA  
Rec. Firma: Semelhância Total R\$ 5,12 Emol R\$  
4.60 FERC R\$ 0,13 F. ADEP R\$ 0,18 TEMP R\$  
0,18 Consulte em <http://sico.jus.br>

Giulia Almeida de Alencar  
Escritor Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande - MA



Prof. Juliano T. MA Bar  
12.03.2021 17:14:54 Ato: 13.17.2. P.001  
RONALDO VIEIRA DE SOUSA  
Rec. Firma: Semelhância Total R\$ 5,12 Emol R\$  
4,60 FERC R\$ 0,13 F. ADEP R\$ 0,18 TEMP R\$  
0,18 Consulte em <http://sico.jus.br>

Giulia Almeida de Alencar  
Escritor Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842240/2021, emitida em 10/03/2021



Certidão nº 842240/2021  
10/03/2021, 12:11  
Chave de Impressão: z2BwD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 3 folhas



PLANILHA DE QUANTIDADES					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E EM SOLO				
1.1	83878	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	SINAPI	UN	1
1.2	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	SINAPI	UN	1
1.3	S10203	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	ORSE	un	1
1.4	01.10.001	Gabarito de madeira esquadrado e nivelado para locação de obra - BDI = 29,71	SP Educação	M	1.600,00
1.5	02315.8.1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	DEOSP	M3	36
1.6	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	24
1.7	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	430
2	INFRAESTRUTURA				
2.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	9
3	SUPERESTRUTURA				
3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	32
4	PAREDES E VEDAÇÃO				
4.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	930
4.2	S00169	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	ORSE	m2	450
5	IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.1	S04850	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	ORSE	m2	386
5.2	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	SICRO NOVO	m²	230
6	PISO E PAVIMENTAÇÃO				
6.1	40647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	1.200,00
6.2	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	208
7	COBERTURA				
7.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.600,00
7.2	16.002.0012-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA PORTUGUESA OU ROMANA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1.600,00
7.3	C0989	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"	SEINFRA	M	180
8	ESQUADRIAS				
8.1	30549	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	SIURB	M2	40
9	INSTALAÇÕES				
9.1	HIDRAULICA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842240/2021, emitida em 10/03/2021



Certidão nº 842240/2021  
10/03/2021, 12:11

Chave de Impressão: z2BwD

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 3 folhas



Processo: 1201003/2021  
 Fls.: 242  
 Rubrica: 

9.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	250
9.3	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	26
9.4	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	86
9.5	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	6
9.6	190230	Torneira plastica de 1/2"	SEDOP	UN	52
9.7	H00182	Reservatorio em fibra de vidro cap=500 L	SEDOP	UN	6
9.8	ELETRICA				
9.9	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	30
9.10	111	LAMPADA DE LED ALTA POTENCIA 50W		UN	30
9.11	SANITÁRIA				
9.12	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	85
9.13	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	SINAPI	UN	1
9.14	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	SINAPI	UN	1
10	REVESTIMENTO E PINTURA				
10.1	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	1.740,00
10.2	09115.8.11.1	PINTURA com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	DEOSP	M2	1.700,00
11	terraplenagem				
11.1	502548	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	ORSE	m2	12.000,00
11.2	509164	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem, inclusive conferências	ORSE	m	12.000,00
11.3	112264	Projeto de Terraplenagem e Geométricos de Vias, com indicação de jazida, área até 14.000,00 m2. Observação: Considerar a área do terreno.	ORSE	m2	160,00
11.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	12.000,00
11.5	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	4.000,00
12	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONCLUSÃO				
12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842240/2021, emitida em 10/03/2021



Certidão nº 842240/2021

10/03/2021, 12:11

Chave de Impressão: z2BwD

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 3 folhas











Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Processo: 12010031 2021  
Fls.: 243  
Rubrica:

Página 1/14

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835221/2020

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334480** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2020 Baixada em: 20/09/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**  
Endereço do contratante: RUA São Francisco Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000  
Contrato: 53/2020 Celebrado em: 16/03/2020  
Valor do contrato: R\$ 561.697,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA João Carvalho Nº: S/N  
Complemento: Praça da Igreja Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000  
Coordenadas Geográficas: -4.663299, -44.858024  
Data de início: 20/03/2020 Conclusão efetiva: 18/09/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1872.41 metro quadrado;**

**Observações**

Reforma e revitalização da praça Mariano Costa no município de Igarapé Grande - MA (NOTA DE EMPENHO Nº 316001, VALOR:521.226,09 e Nº 316002, VALOR: 40.471,26) ORDEM DE SERVIÇO 01/2020

Número da ART: **MA20200360604** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2020 Baixada em: 20/09/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**  
Endereço do contratante: RUA São Francisco Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000  
Contrato: Celebrado em: 16/03/2020  
Valor do contrato: R\$ 102.001,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA João Carvalho Nº: S/N  
Complemento: Praça da Igreja Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000  
Coordenadas Geográficas: -4.663267, -44.858142  
Data de início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 18/09/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1872.41 metro quadrado;**

**Observações**

ADITIVO

**Informações Complementares**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2021, às 07:42.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Processo: 12010031/2021

Fis.: 244 Página 2/14

Rubrica:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835221/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835221/2020  
01/03/2021, 10:46  
bwb2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bwb2Z



## LAUDO TÉCNICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS EDIFICAÇÕES

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

CNPJ: 06.323.208/0001-28

Endereço: Rua São Francisco, s/n – Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA

### 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA

CNPJ: 09.627.375/0001-50

Endereço: Rua 21 de Janeiro, 03, Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - Ma  
CEP: 65720-000.

### 1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Arley Michael de Melo Teixeira

Título: Engenheiro Civil

Registro: 111570022-7

### 1.4. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 053/2020

ART nº MA20200334480

ART COMPLEMENTAR nº MA2020036060

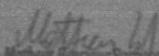
Objeto do contrato: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA.

Endereço: Avenida João Carvalho, s/n - Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA

Período de realização: 20/03/2020 a 18/09/2020.

## 2 – FINALIDADE

O presente laudo tem por finalidade atestar as atividades técnicas realizadas e suas respectivas quantidades, nas edificações.

  
Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
Engenheiro Civil  
Prof. Mus. Ig. Grande-MA  
Matrícula 1003

ATESTO

O Fornecimento do Material

Os Serviços Foram Executados

A Obra foi Executada e as despesas Realizadas

Data: 18/09/2020

Assinatura: 

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 835221/2020, emitida em 01/03/2021

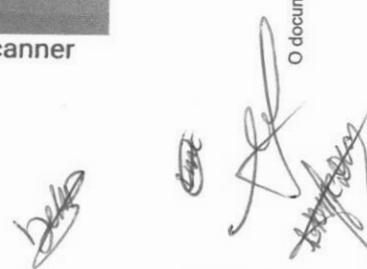


Certidão nº 835221/2020  
23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb22

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 2 folhas









PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

Processo:	120/0031/2021
Fls.:	247
Rubrica:	

**ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Atestamos que CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA, CNPJ: 09.627.375/0001-50 foi contratado por PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, CNPJ: 06.323.208/0001-28 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 053/2020
2. Objeto do contrato: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Avenida João Carvalho, s/n - Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA
4. Contratada:  
 Razão Social: CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA  
 CNPJ: 09.627.375/0001-50  
 Endereço: Rua 21 de Janeiro, 03, Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - Ma CEP:65720-000.
5. Contratante:  
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE  
 CNPJ: 06.323.208/0001-28  
 Endereço: Rua São Francisco, s/n – Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA
6. ART: ART nº MA20200334480  
 ART COMPLEMENTAR nº MA2020036060
7. Responsável Técnico:  
 Nome: Arley Michael de Melo Teixeira  
 Título: Engenheiro Civil  
 Registro: 111570022-7
8. Período de participação nos serviços: 20/03/2020 a 18/09/2020.

*Matheus Henrique Barbosa Sampaio*  
 Engenheiro Civil  
 Pref. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4083

**SERVIÇOS CONTRATUAIS:**

Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantidades em anexo.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida em



Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwbz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas



*Handwritten signatures and marks*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA**  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, 5/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

Processo: 120100/2021  
 Fis.: 248  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018.	M	190,44
2.0		<b>TAPUME E CANTEIRO</b>		
2.1	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	380,88
3.0		<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>		
3.1	CPU - 001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
3.2	CPU - 002	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.3	CPU - 002	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
4.0		<b>PROTEÇÃO</b>		
4.1	69400	PLANTAS DE SINALIZAÇÃO ESQUEMÁTICA EM PISO	M2	318,49
5.0		<b>PISO</b>		
5.1	CPU - 005	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE	M2	1.479,07
5.2	CPU - 006	PISO TÁTIL DE DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COMARGAMASSA	M2	53,08
5.3	CPU - 006	PISO TÁTIL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COMARGAMASSA	M2	8,36
5.4	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	1.479,07
5.5	CPU - 007	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	1.479,07

*Matheus Henrique Barbosa Sampaio*  
 Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
 Engenheiro Civil  
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021



Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb22

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

Processo: 12010091/2021  
Fls.: 249  
Rubrica:

6.0		CANTEIROS E CHAFARIZ		
6.1		DEMOLIÇÃO DO CANTEIRO E CHAFARIZ		
6.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	59,71
6.2		CANTEIRO		
6.2.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	30,59
6.2.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,59
6.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	132,56
6.2.4	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	132,56
6.3		PISO NO LUGAR DO ANTIGO CHAFARIZ		
6.3.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	12,57
6.3.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	12,57
6.3.3	CPU - 007	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	12,57
7.0		QUIOSQUE		
7.1		DEMOLIÇÃO QUIOSQUE EXISTENTE		
7.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	153,17
7.1.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
7.1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,89
7.1.4	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00
7.1.5	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
7.1.6	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	51,06

Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
Engenheiro Civil  
Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
Matrícula 4083

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida em



Certidão nº 835221/2020

23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2021, às 07:42.

